

30 JUL 2003

5008



pesquisa e o desenvolvimento institucional – como apta para firmar, sem licitação, contratos de serviços, convênios, contratos de gestão ou termos de parceria com entidades da administração direta e indireta, por estar enquadrada no art. 24 da Lei nº 8.666 das Licitações e legislação complementar, face ao benefício comunitário resultante de seus trabalhos, através do ensino e da pesquisa científica e tecnológica e face à estrutura organizacional adotada, permitindo ainda ser credenciada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para os benefícios da Lei n.º 8.010, de 29 de março de 1990 e também beneficiada da imunidade tributária estipulada na letra C do Inciso VI do Artigo 150 da Constituição Federal, para as atividades de Educação e Formação, pois além de atender plenamente esse artigo constitucional, atende ainda os requisitos complementares definidos pelo Código Tributário Nacional, pelo Artigo 12 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e pelo Artigo 170 do Decreto Federal n.º 3.000, de 26 de março de 1999. Esclareceu finalmente que seriam providenciados os competentes registros do **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**, para consolidação legal da sua condição de associação civil sem fins lucrativos, e que o anexo "Lista de Presença da Assembléia de Constituição", assinada pelos Associados Fundadores, integrará este documento e substituirá a assinatura direta em Ata. Finalizando, o Sr. Presidente agradeceu novamente a presença de todos e o empenho para o bom andamento dos trabalhos, dando então por encerrada a Assembléia de Constituição do **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**, da qual é extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente da Assembléia, lavrada em folhas soltas rubricadas e numeradas seqüencialmente – junto com os Anexos referentes ao "Estatuto Social", "Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria" e "Lista de Presença" – todos rubricadas e assinados também pelo Secretário da Assembléia de Constituição e por Advogado devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÊMERTON MERLIN CLÈVE

Presidente da Assembléia de Constituição do **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**

WILSON RAMOS FILHO

Secretário da Assembléia de Constituição do **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**

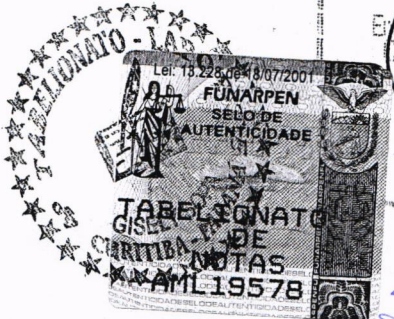
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste cartório, nesta data, 7º TABELIÃO VOLTA. CURITIBA 24 JAN. 2014 PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
CARINE GABRIELI
DANIEL BERGAMO
LAIS APARECIDA
MARCELA SILVA PIOVESAN CAVALHO
AMANDA SOFIA WIPPEN

TABELIÃO DE NOTAS EYD80125

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA CANDIDO LOPES - 234 FONE 333-4141
CURITIBA - PARANÁ
O Testamento foi lavrado em Curitiba, 22 de Janeiro de 2014.

2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 - 225-3905
CURITIBA - PARANÁ



Handwritten signatures and blue ink marks over the bottom right section of the document.

Faint text at the top left of the page, possibly a header or address.

Handwritten notes or signatures in the top right corner.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section.

Another large block of faint, illegible text in the middle section.



A small handwritten mark or signature.



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text.

3º SRTD 282828

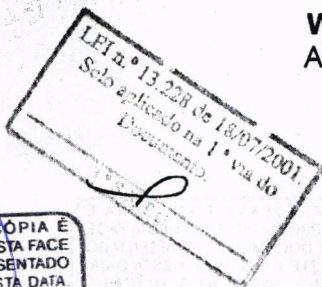
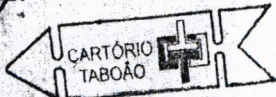
15 ABR 2005

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 6 (seis) dias do mês de abril, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2005, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: (i) a designação dos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal para exercer, respectivamente, a Direção Financeira e a Direção Executiva do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (ii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal, para que eles, **sempre em conjunto**, solicitem abertura de conta corrente bancária em nome do Instituto, movimentem a respectiva conta corrente, emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal como, respectivamente, Diretor Financeiro e Diretor Executivo, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Alessandro Kinal, para atuação, **sempre em conjunto**, consistente na solicitação de abertura de conta corrente bancária, emissão e assinatura de cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endosso de cheques e duplicatas, emissão e quitação de duplicatas, assinatura de borderô, retirada de talão de cheques, efetivação de depósito e/ou de transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) do dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador



15/04/05 282828 5º OFÍCIO REG. TÍTULOS DOCUMENTOS
ENI E ELIANA SCHEFFER NICZ TITULAR
MARGARETE PERESSUTI
MARCIA MARIA RIBEIRO
M. ASSUMPÇÃO
INSTITUTOS
RUA KONRAD ADENAUER, 442 - 21º ANO - TARUMÃ - CURITIBA - PR - CEP 82820-540
FONE (41) 233-3267

2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 - 225-3905

Wilson Ramos Filho

Clèmerson Merlin Clève

Margarete Peressuti

<input type="checkbox"/>	MAGDA FLORES RODRIGUES
<input type="checkbox"/>	ADRIANE CRISTINA DE CARVALHO
<input type="checkbox"/>	CARINE CARVALHO SOARES
<input type="checkbox"/>	DAIANE BERNARDI SILVA
<input type="checkbox"/>	LAI APARECIDA RAMOS
<input type="checkbox"/>	MARCELA SILVA MORESAN CAMICIONI
<input type="checkbox"/>	AMANDA SOUZA CARDOZO

CURITIBA
24 JAN. 2014
TABELIAO VOLPI



Cartório Distrital de Trabalho
Rua Otávio Lacerda, 1422 - Fone: (41) 324-3412 - Fax: (41) 324-3223 - CEP: 81250-010 - Curitiba / PR
CNPJ nº 06.981.000/0001-99

Reconheço por assinatura a assinatura de **CLEMERSON MERLIN**
CREFE: Dou. nº 5760865

Curitiba - Pr. 11 de abril de 2005
Em Testemunho da Verdade
0022 - Denise Lina W. Estevam

20 SET 2005

3º SETO

287508

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 02/2005, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: deliberação sobre a filiação do VEZ à Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - TV Comunitária . A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar a filiação à Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - TV Comunitária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador

TABELIONATO BACELLAR

TABELIONATO BACELLAR



TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheço a(s) firma(s) de:
1870P33111-WILSON RAMOS FILHO.....
0070Pam111-CLERMERSON MERLIN CLEVE.....
por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 16 de setembro de 2005.

055-PATRICIA SILVA E LIMA
ESCREVENTE

SBS

20/09/05 287508 3º OFICIO REG. TITULOS DOCUMENTOS

ENSTE ELIANA SCHEFFER NICZ TITULO

CLÁUDIA DE CARVALHO

REG. TITULOS E DOCUMENTOS

(XX) 41 - 225-3905

CURITIBA - PARANA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EYD79998

24 JAN. 2014

PARANA

MAGDA FLORES RODRIGUES
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
CARINE CARVALHO SOARES
DANIELE BERNARDI SILVA
LAIS APARECIDA RAMOS
MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOLI
MANDA SOUZA CARDOSSO

[Handwritten signatures and scribbles]

14 DEZ 2005 5008/1

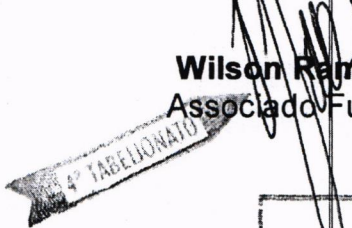


Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

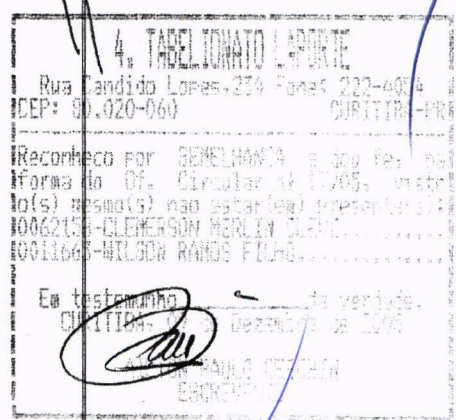
Aos 6 (seis) dias do mês de outubro, do ano de 2005, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 03/2005, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: alteração do artigo 3º, mediante a inserção de mais dois incisos, promovida por meio da Emenda nº 01/05. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a alteração estatutária promovida pela Emenda nº 01/05. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador



2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 3225-3906
CURITIBA - PARANÁ



5008/1

14 DEZ 2005



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'S'.

14 DEZ 2005 5008/1

VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Avenida Konrad Adenauer, 442, Curitiba – PR



EMENDA Nº 01/05

A Direção Executiva do **VEZ- INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA**, com sede na Rua Konrad Adenauer, 442, Curitiba – PR, propõe a alteração do artigo 3º, por meio da inserção de mais dois incisos, com a seguinte redação:

“Art. 3º – Para a consecução de seus objetivos, caberá ao VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA:

(...)

XXVIII – elaboração, edição, distribuição e alienação de livros didáticos, paradidáticos, técnicos, de jornais, de revistas;

XXIX – executar a prestação de serviços de assessoramento pedagógico, incluindo a realização de cursos afins”

Alessandro Kinal
ALESSANDRO KINAL
Diretor Executivo
Instituto Vez

2.º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41 3225-3905
CURITIBA PARANÁ



5008/1

14 DEZ 2005

Lei: 13.229 de 18/07/2007
SELDO
FUNARPB
TABELIÃO DE NOTAS
EY080153
24 JAN. 2014
PARANÁ
FLORES RODRIGUES
CRISTINA DE CARVALHO
CARVALHO SOARES
BERNARDI SILVA
RECIDA RAMOS
SILVA PIOVESAN CAVICHIONI
AMANDA SOUZA CARDOSO

[Handwritten signature]

5008/2
08 AGO 2006



110

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho, do ano de 2006, na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82820-540, endereço sede do Instituto, às 16:00 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ - Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 02/2006, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: **alteração da sede do Instituto para o seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82530-010.** A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a **alteração da sede do Instituto para a Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Jardim Social, Curitiba-PR, CEP 82530-010.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador

5008/2
08 AGO 2006



2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
REG. TITULOS E DOCUMENTOS
(XX) 41-3225-190
CURITIBA - PARANA

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EYD80145

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL. DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO. NESTA DATA 24 JAN. 2014 PARANA

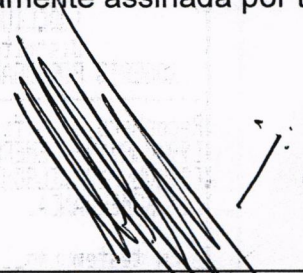
MAGDA FLORES RODRIGUES
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
CARINE CARVALHO SOARES
DANIELE BERNARDI SILVA
LIS APARECIDA RAMOS
MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHOLI
ANDRÉA SOUZA CARDOSO

27 MAIO 2009

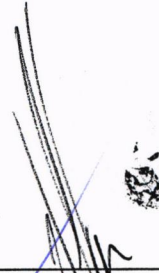


Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

Aos 13 (Treze) dias do mês de Abril, do ano de 2009, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº. 2143, Jardim Social, Curitiba – Paraná, CEP 82.530-010, endereço sede do Instituto, as 15:00 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.801.233/0001-07, convocados por meio do Edital nº. 01/2009, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro societativo, sob a presidência de Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se à apreciação dos presentes o seguinte: **alteração da sede do Instituto para o seguinte endereço: Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP 80.050-040.** A seguir, dando continuidade à assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se por aprovar, por unanimidade, a **alteração da sede do Instituto para a Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP: 80.050-040.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, à qual depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.



Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador



Wilson Ramos
Associado Fundador




2º DELEGADO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-4705 Curitiba - PR


A PRESENTE FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.
7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA 24 JAN. 2016 PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 CLEVERSON MENDES
 DANIELE BERNARDI SILVA
 LAIS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOLI

TABELIÃO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIÃO

Reconheço a(s) firma(s) de:
[99hVmRz1]-CLEMERSON MERLIN CLEVE.....
[99hVUyr1]-WILSON RAMOS FILHO.....
Por SEMELHANÇA.

Em testemunha da verdade,
Curitiba, 20 de Maio de 2009

76-ANDRESSA LUDAPARA TRISKA
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2009

SELO
FUNARPER

TABELIÃO
DE
NOTAS
Nº CUW17029

3º SRTD

3º Ofício

592429

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil
para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**

12 FEV. 2010

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2010, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 08 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2010, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) a solicitação do Senhor Alessandro Kinal de desligamento da Direção Executiva; (ii) a designação dos Senhores Rubens Vieira (brasileiro, contador, casado, portador do RG 1.137.838 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 070.230.579-00, residente e domiciliado na Rua Germano Beckert, n. 341, Curitiba-PR) e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla (brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 8.634.175-1/PR e inscrito no CPF sob n. 046.856.229-32, residente e domiciliado na Rua Napoleão Bonaparte, 597, sobrado 03, Curitiba-Pr) para exercer, respectivamente, a Direção Financeira e a Direção Executiva do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (iii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que eles, **sempre em conjunto**, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iv) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla como, respectivamente, **Diretor Financeiro e Diretor Executivo**, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que eles, **sempre em conjunto**, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Certificamos que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte.
7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCOPIA É
REPRODUÇÃO FIEL. DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.
7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA 24 JAN. 2010 PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 DANIEL BERNARDI SILVA
 LAIS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHOLI
 AMANCA SOUZA CARDOSO

Produced in accordance with the provisions of the Access to Information Act / Révisé en vertu de la Loi sur l'accès à l'information



[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible. The text appears to be a formal report or document, but the specific content cannot be discerned.]

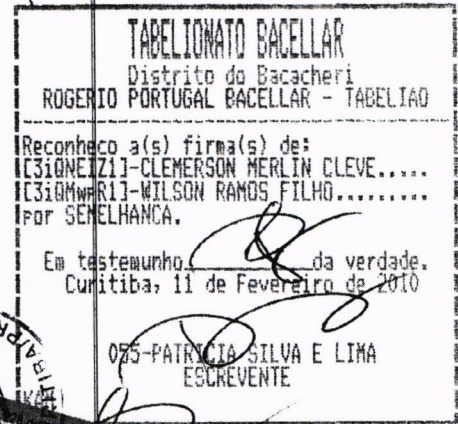
Produced in accordance with the provisions of the Access to Information Act / Révisé en vertu de la Loi sur l'accès à l'information

12 FEV. 2010

respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saídos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) do dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa em três vias, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Cleve
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador



12/02/10 332429 - OFICIO REG. TITULOS DOCUMENTOS
ENIETE ELIANA SCHEFFER NICZ TITULAR
E. ELIANA SCHEFFER NICZ
E. ZILDA BRAGA RIBEIRO
MARCOS AURELIO PERESSUTI
CLÁUDIA M. S. N. ASSUMPCÃO
SUBSTITUTOS
MARCOS PEREIRA
2º ANDAR
3225-3267

CUSTAS
Lei Estadual nº 11.960/97, Tabela XVI - Distrib. IIa, III, IV e nota 2
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício 234/07 do FUNARPEN
VRCs, 0,10\$

<input checked="" type="checkbox"/> Distribuição (70 VRCs) (0,73)	R\$ 8,00
<input type="checkbox"/> Averbação (26 VRCs) (0,27)	R\$ 3,00
<input checked="" type="checkbox"/> Selo	R\$ 1,00

2.º Ofício Distribuidor - Curitiba - PR
R. Marechal Deodoro, 320 - sala 504 - Fone: (41) 3225-3906

2o. Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos
Distribuição: 56-1484
ao 3.º Ofício
Ctba/Pr, 11/02/2010



SECRET
NOFORN
NO DISSEM TO THE MEDIA
NO DISSEM TO THE PUBLIC

CONFIDENTIAL

6

CONFIDENTIAL

SECRET

NOFORN

NO DISSEM TO THE MEDIA

NO DISSEM TO THE PUBLIC

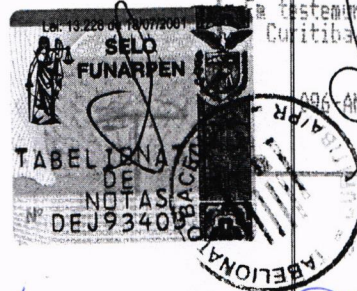
Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

25 FEV. 2010

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, do ano de 2010, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 08 h, reuniram-se os associados fundadores do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) necessidade de retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2010 em virtude de erro na digitação do número do CPF do Diretor Executivo, Senhor Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que conste o número correto qual seja: CPF sob n. 046.853.229-32. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2010 em virtude de erro na digitação do número do CPF do Diretor Executivo, Senhor Carlos Eduardo Dipp Schoembakla, para que conste o número correto qual seja: CPF sob n. 046.853.229-32. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa em três vias, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador



25/02/10 332676 Jo OFICIO RES. TITULOS DOCUMENTOS

ENFETEJANA SUZANA NICOLAZI TITULAR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mar. Deodoro, 370 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3305 Curitiba - PR

ROZALDA BRAGA RIBEIRO
MARCOS AURELIO PERUSSO
CLAUDIA M. S. M. ASSUMPCAO
SUBSTITUOS
RUA LEANO FERREIRA, 60 - 21º ANDAR
3208-3267

[Handwritten signatures and initials]

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

The following table shows the number of persons who were employed in the various occupations in the United States in 1950 and 1960. The occupations are grouped into three broad categories: agriculture, manufacturing, and services. The number of persons employed in each occupation is given in thousands. The total number of persons employed in each category is also given. The percentage of the total employed population in each category is also given.

Occupation	1950	1960
Agriculture	10,000	8,000
Manufacturing	25,000	30,000
Services	45,000	57,000
Total	80,000	95,000

Source: Bureau of Economic Analysis, Department of Commerce, "The National Income and Product Accounts for the United States, 1950-1960."

3º SRTD

373694

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

4 JUN 2013

Aos 6 (seis) dias do mês de maio, do ano de 2013, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 10 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, convocados por meio do Edital nº 01/2010, Senhor Clèmerson Merlin Clève, Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) a solicitação do Senhor Carlos Eduardo Dipp Schoembakla de desligamento da Direção Executiva; (ii) a designação dos Senhores Rubens Vieira (brasileiro, contador, casado, portador do RG 1.137.838 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 070.230.579-00, residente e domiciliado na Rua Germano Beckert, n. 341, Curitiba-PR) e Bruno Henrique Taques Pimenta (brasileiro, solteiro, portador do RG 9.201.052-0/PR e inscrito no CPF sob n. 055.715.649-11), residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1750, ap. 403, Bigorriho, Curitiba-PR) para exercer, respectivamente, a Direção Executiva e a Direção Financeira do Instituto, conforme as atribuições e responsabilidades previstas no Estatuto social; (iii) atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta, para que eles, **sempre em conjunto**, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iv) dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela aprovação (i) da designação dos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta como, respectivamente, Diretor Executivo e Diretor Financeiro, (ii) da atribuição de poderes de representação do Instituto aos Senhores Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta, para que eles, **sempre em conjunto**, solicitem abertura de conta(s) bancária(s) em nome do Instituto, movimentem a(s)

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 326 - Sala 509
 Fone: (41) 2225-2405 - Curitiba - PR

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA 24 JAN. 2014 PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 DANIELE BERNARDI SILVA
 LAÍS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOLI
 AMANDA SOUZA CARDOSO

SECRET
CONFIDENTIAL



SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

4 JUN 2013

3º SRTD
373694

respectiva(s) conta(s) bancária(s), emitam e assinem cheques, solicitem saldos e extratos de contas, endossem cheques, endossem duplicatas, emitam e quitem duplicatas, assinem borderô, retirem talão de cheques, efetuem depósito e/ou transferências ou outra forma admissível para livre movimentação de contas bancárias dentro dos limites de saldo disponível em cada oportunidade; (iii) do dever de elaboração de relatório mensal de prestação de contas da Diretoria aos associados fundadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembleia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme bem como impressa em três vias, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clémerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador



**SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 81.410-902 - Curitiba - PR
Enlete Eliana Scheffer Nicz - Titular
E-mail: torcedrosrd@rg.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 373694
Curitiba, 04 de junho de 2013.

Rozilda Braga Ribeiro
Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurélio Peressuti
Claudia M. S. N. Assumpção
Substituto

Lei nº 13.226 de 18/07/2001
Selo emitido na 1ª via do
Tabelião

2º OFÍCIO DISTRIBUIDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - P

LEI 13.226 DE 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EYD82198

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA, TABELIÃO VOLPI

24 JAN. 2014

PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
CARINE CARVALHO SOARES
DANIELE BERNARDI SILVA
LIS APARECIDA RAMOS
MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHOLI
MANDA SOUZA CARDOSO



Faint, illegible text located in the upper middle section of the page.

Block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Large block of very faint, illegible text spanning the lower middle section of the page.



Ata da Assembléia Geral Extraordinária do VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura

04 JUL 2013

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho, do ano de 2013, na Avenida Senador Souza Naves, 470, Alto da Rua XV, Curitiba-PR, CEP 80050-040, endereço sede do Instituto, às 9 h, reuniram-se os associados fundadores do **VEZ – Instituto Unibrasil para Desenvolvimento da Ciência e Cultura**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05801233/0001-07, Senhor Clèmerson Merlin Clève e Senhor Wilson Ramos, constituindo a totalidade do quadro associativo, sob a presidência do Prof. Clèmerson Merlin Clève, submeteu-se ao conhecimento e apreciação dos presentes o seguinte: (i) necessidade de retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2013 em virtude de não ter constado o dígito do número de RG do Diretor Executivo, Senhor Rubens Vieira, para que conste o número completo do RG qual seja: RG n. 1.137.838-2 SSP/PR. A seguir, dando continuidade à Assembléia Geral Extraordinária, após a devida apreciação, não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos presentes, deliberou-se pela retificação da ata da assembléia geral extraordinária realizada aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2013 para que conste ressalva na referida ata de que o número completo do RG do Senhor Rubens Vieira é 1.137.838-2. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, pedindo a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e achada conforme, bem como impressa em três vias, segue devidamente assinada por todos os presentes.

Clèmerson Merlin Clève
Associado Fundador

Wilson Ramos Filho
Associado Fundador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar - conj. 2105 - Fone (041) 3233-3267 - CEP 80410-902 - Curitiba - PR

Enlete Eliana Scheffer Nicz - Titular

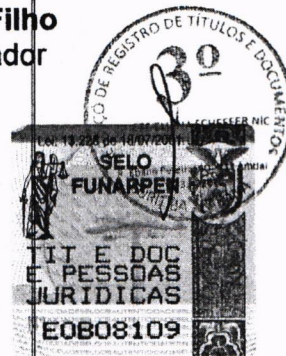
E-mail: tercelmrt4@lg.com.br

Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 374945

Anotado à margem do(s) registro(s) nº 373694/1

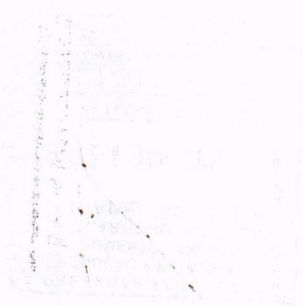
Curitiba, 04 de julho de 2013

[Handwritten signatures]
Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Augusto Peressuti
Claudia M. S. N. Assumpção
Substitutos



2º OFFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documento
Registro Civil de Pessoas Jurídica
Rua Maj. Deodoro, 320 - Sala 50
Fone: (41) 3224-3900 - Curitiba - PR





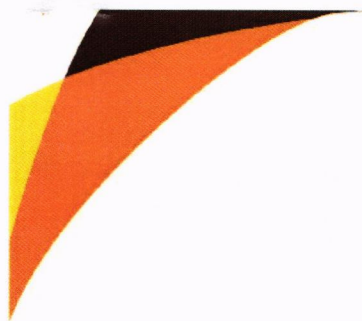
Faint, illegible text located in the upper left quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the center of the page.

A large block of extremely faint and illegible text occupying the middle section of the page.

Faint, illegible text located at the bottom of the page.





★
INSTITUTO
UNIBRASIL

PROPOSTA DE PREÇOS

Sistema Educacional Família e Escola

Av. Senador Souza Naves, 470 – Alto da Rua XV – CEP 80045-060

Curitiba-PR – Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329

E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

[Handwritten signature]



Pregão Presencial 1/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.801.233/0001-07 Fornecedor: VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA

E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

Endereço: AV. SENADOR SOUZA NAVES 470 - ALTO DA XV - CURITIBA/PR - CEP 80045-060

Telefone: 4132184300

Fax: 4132184300

Celular: 4196841752

Inscrição Estadual: 9036130099

Contador: PAULO POLZONOFF

Telefone contador: 4132234046

Representante: RUBENS VIEIRA

CPF: 070.230.579-0

RG: 11378382

Endereço representante: AV. SENADOR SOUZA NAVES 470 - ALTO DA XV - CURITIBA/PR - CEP 80045-060

Telefone representante: 4132184300

E-mail representante: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3404-5 - Augusto Stresser - Curitiba/PR

Conta: 33823-0

Data de abertura: 04/05/2007

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos da Educação Infantil 4, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	10.120,00	SEFE	10.100,00	10.100,00 ✓
002	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos da Educação Infantil 5, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	15.180,00	SEFE	15.150,00	15.150,00 ✓
003	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 1º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	20.520,00	SEFE	20.490,00	20.490,00 ✓
004	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 2º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	23.940,00	SEFE	23.905,00	23.905,00 ✓
005	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 3º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	20.520,00	SEFE	20.490,00	20.490,00 ✓
006	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 4º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	30.780,00	SEFE	30.735,00	30.735,00 ✓
007	Fornecimento de material didático e Implantação de sistema educacional a alunos do Ensino Fundamental 5º. ano, conforme especificações e exigências constante nesse anexo	1,00	UN	23.940,00	SEFE	23.905,00	23.905,00 ✓
008	Fornecimento de material didático de Língua Estrangeira - Inglês	1,00	UN	20.650,00	SEFE	20.475,00	20.475,00 ✓
009	Fornecimento de material didático de Educação Ambiental e Educ. em DHC - 1º ao 5º ano	1,00	UN	17.500,00	SEFE	17.325,00	17.325,00 ✓

PREÇO TOTAL DO LOTE : 182.575,00

TOTAL DA PROPOSTA : 182.575,00

05.801.233/0001-07

CAD. ICMS 90361300-99

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA

DES. DA CIÊNCIA E CULTURA

AV. SENADOR SOUZA NAVES, 470

ALTO DA XV - CEP 80045-060

CURITIBA - PR

Rubens Vieira

Diretor Executivo

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA

CNPJ: 05.801.233/0001-07

Bruno Henrique Taques Pimenta

Diretor Financeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[05.801.233/0001-07]

CAD. ICMS 90361300-99

VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA
DES. DA CIENCIA E CULTURA

AV. SENADOR SOUZA NAVES, 470
ALTO DA XV - CEP 80045-060
CURITIBA - PR

[Handwritten scribble]

1120

[Large handwritten signature]



★
INSTITUTO
UNIBRASIL

HABILITAÇÃO

Sistema Educacional Família e Escola

Av. Senador Souza Naves, 470 – Alto da Rua XV – CEP 80045-060

Curitiba-PR – Fone: (41) 3218-4300 Fax: (41) 3218-4329

E-mail: sistemaeducacional@institutounibrasil.com.br

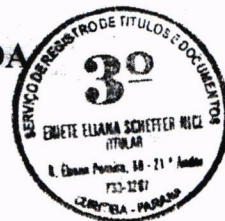
[Handwritten signature]

ESTATUTO SOCIAL

27 MAIO 2009

**“VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA
CIÊNCIA E CULTURA”**

Associação Civil de Direito Privado, de Interesse Comunitário.



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Art. 1º. – VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é uma associação civil de direito privado, de interesse comunitário, sem fins lucrativos, econômicos, com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na Avenida Senador Souza Naves, nº. 470, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná, CEP: 80.050-040, República Federativa do Brasil, regida pela legislação pertinente e pelo presente Estatuto, bem como pelo Código Civil Brasileiro.

Art. 2º. – VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é uma instituição que tem como objetivos a Educação e o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e como finalidade precípua, em parceria com outras entidades, promover atividades que visem ao aperfeiçoamento da pessoa humana em geral, bem como contribuam ao desenvolvimento da sociedade brasileira através de qualificação profissional em nível de ensino superior.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, caberá ao VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA:

- I. Em sua finalidade educativa, contribuir para a melhoria do ensino superior, para o acesso a realização de estudos universitários, através da concessão de bolsas de crédito educativo;
- II. Promover a divulgação de programas de interesse comunitário;
- III. Promover campos de estágio prático para estudantes de instituições educacionais legalmente constituídas;
- IV. Promover e realizar treinamento de técnicos do sistema produtivo e dos órgãos governamentais;
- V. Promover e fomentar atividades filantrópicas para educação, desenvolvimento científico, cultural, artístico e social;
- VI. Promover e estimular a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico no campo das relações humanas;
- VII. Executar prestação de serviços de apoio tecnológico e assessoramento ao sistema produtivo e aos órgãos governamentais;

Verificamos que o selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte.
7.º Tabelião Volpi

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3805 - Curitiba - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É
REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE
DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.
7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA
24 JAN. 2014
PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 DANIELE BERNARDI SILVA
 LAIS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOLI
 AMANDA SOUZA CARDOSO

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

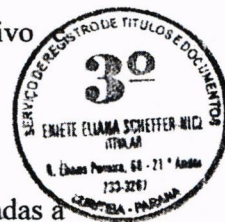
[Illegible text]

[Illegible text]



27 MAIO 2009

- VIII. Realizar intercâmbio técnico, científico, social, cultural, esportivo artístico com entidades congêneres estrangeiras;
- IX. Criar e desenvolver centros de pesquisa científica e tecnológica;
- X. Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas a melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- XI. Incentivar a formação científica, artística e cultural mediante concessão de bolsas de estudos, de pesquisa e de trabalho, no Brasil ou exterior a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;
- XII. Editar obras relativas às ciências humanas, as letras, as artes e outras de cunho cultural, educacional;
- XIII. Produzir discos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográficas de caráter cultural;
- XIV. Construir, organizar, equipar, manter ou formar museus, arquivos ou bibliotecas de acesso público;
- XV. Construir, restaurar, reparar ou equipar salas e outros ambientes destinados a atividades científicas, artísticas e culturais em geral;
- XVI. Incentivar a pesquisa no campo das artes e da cultura;
- XVII. Fornecer gratuitamente passagens para transporte de artistas, bolsistas, pesquisadores, professores ou conferencistas, esportistas, brasileiros ou estrangeiros, quando em missão de caráter cultural, científico ou tecnológico, no país ou no exterior;
- XVIII. Doar livros adquiridos no mercado nacional a bibliotecas de acesso público;
- XIX. Conferir títulos honoríficos;
- XX. Estabelecer convênios com entidades públicas, privadas e Fundações para realização de quaisquer uma das suas atividades;
- XXI. Formação de mão-de-obra especializada na áreas de cultura, educação, ensino, saúde, comunicações, artes, esportes, transportes, turismo e serviços gerais;
- XXII. Executar os serviços de Rádio e/ou Televisão Educativa sem finalidade comercial, isto é, com fins exclusivamente educativos e culturais, bem como outros Serviços Educativos, regulamentados pelo Ministério das Telecomunicações, ou outro Poder Concedente;
- XXIII. Promoção e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais;



Certificamos que o selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
7.º Tabelião Volpi

EXEMPLAR DISTRIBUÍDO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.	
7.º TABELIÃO VOLPI	
CURITIBA	24 JAN. 2014
PARANÁ	
<input type="checkbox"/> MAGDA FLORES RODRIGUES <input type="checkbox"/> ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO <input type="checkbox"/> CARINE CARVALHO SOARES <input type="checkbox"/> DANIELE BERNARDI SILVA <input type="checkbox"/> LAIS APARECIDA RAMOS <input type="checkbox"/> MARCELA SILVA ROVESAN CAVICHIOU <input type="checkbox"/> AMANDA SOUZA CARUCCI	

1954
JAN 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

Dear Sir:

I have your letter of January 7, 1954, regarding the matter of the purchase of land for the purpose of establishing a new farm.

The Department is pleased to hear that you are interested in purchasing land for agricultural purposes. We will be glad to assist you in this matter.

You should contact the local office of the Agricultural Land Administration in your area for more information regarding the purchase of land.

I am sure that you will find the assistance of the Agricultural Land Administration most helpful in your endeavor.

Very truly yours,
Director, Agricultural Land Administration

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

1954
JAN 10 1954
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

27 MAIO 2009



- XXIV. Promoção de edições de revistas, livros, manuais, catálogos, boletins, produções técnico-científicas, vídeos e outras mídias;
- XXV. Colaboração com instituições públicas e privadas, agentes financeiros e demais interessados na realização de pesquisa, estudos e projetos relacionados à Educação e ao desenvolvimento científicos e tecnológico;
- XXVI. Fornecer subsídios para a formulação e execução de políticas nacionais e regionais;
- XXVII. Colaboração com cursos de graduação, pós-graduação e extensão em universidades públicas e privadas no âmbito de suas atividades institucionais;
- XXVIII. Elaboração, edição, distribuição e alienação de livros didáticos, paradidáticos, técnicos, de jornais e revistas;
- XXIX. Executar a prestação de serviços de assessoramento pedagógico, incluindo a realização de cursos afins.

Parágrafo Primeiro – As ações do VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA serão desenvolvidas por meio de atividades técnicas profissionais e de gestão especializadas, de natureza singular e absolutamente imparciais, em consonância com a Constituição Federal e com as normas legais, morais e éticas que regem o seu campo de atuação.

Parágrafo Segundo – Além das atividades acima citadas, sempre visando às suas metas estatutárias, bem como à especialização e divulgação contínua de suas ações, e conferindo prioridade às atividades de interesse comunitário, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA poderá, individualmente ou em parceria, executar serviços, projetos e programas; instituir programas de bolsas-auxílio, de estudo e/ou de pesquisa, conforme lei nº 9.250/95; instituir e gerir programas de estágios e de integração profissional, para todos os níveis de escolaridade, conforme lei nº 6.494/77 e decreto nº 87.497/82; instituir programas de trabalho voluntário, conforme lei nº 9.608/98; instituir programas seqüenciais de educação superior, conforme resolução CES 1/99 do Conselho Nacional de Educação; doar recursos físicos, humanos e financeiros para a consecução de suas atividades comunitárias.

Art. 4º. – O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E CULTURA, não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, de modo a aplicá-los integralmente para consecução do seu objeto social.

Parágrafo Único – No desenvolvimento de suas atividades, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA observará os princípios da universalização, integralidade, qualidade, equidade,

Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 370 - Sala 504
 Fone: (41) 3225-3005 - Curitiba - PR

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
 7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FOLHA DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA 24 JAN. 2014. PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 DANIELE BERNARDI SILVA
 LAIS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOI
 AMANDA SOUZA CARDOSO

RECEIVED
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535
MAY 15 1964

TO : SAC, NEW YORK
FROM : SAC, PHOENIX
SUBJECT: [Illegible]

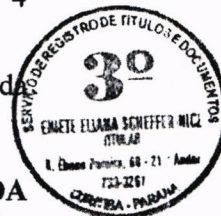
[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph memorandum or report.]



100-100000-1000
MAY 15 1964
100-100000-1000

27 MAIO 2009

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e da eficácia e não fará nenhuma discriminação de raça, cor, gênero ou religião.



Art. 5º. - O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA disciplinará seu funcionamento por meio de Resoluções Deliberativas, emitidas pelo Conselho de Administração e Resoluções Executivas emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. – Para cumprir sua finalidade, o VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA organizar-se-á em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. - O VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA é constituído pelos Associados Fundadores, pessoas físicas que assinaram o Anexo “Lista de Presença da Assembléia de Constituição” e por um número ilimitado de outros Associados, cuja admissão seja proposta pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – No caso de vacância ou não assiduidade, a Assembléia Geral poderá promover outros Associados à categoria de Associados Fundadores.

Art. 8º. – São direitos dos Associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar, ser votado e indicar membros para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 9º. – São deveres de todos os Associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias, as ordens normativas e executivas;
- II - acatar as decisões da Diretoria;
- III - colaborar para a consolidação e o bom desempenho do VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

Art. 10. – Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. – Compõem os órgãos de deliberação, fiscalização e gestão, do VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.
7.º Tabelião Volpi

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL, DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.
7.º TABELIÃO VOLPI

CURITIBA 24 JAN. 2014 PARANÁ

MAGDA FLORES RODRIGUES
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
 CARINE CARVALHO SOARES
 DANIELE BERNARDI SILVA
 LAIS APARECIDA RAMOS
 MARCELA SILVA PIOVESAN CAVICHIOU
 AMANDA SOUZA BARROSO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Section header or title, centered on the page, with illegible text.

First paragraph of the main body text, starting with a faint opening word.

Second paragraph of the main body text, continuing the narrative or report.

Third paragraph of the main body text, providing further details.

Fourth paragraph of the main body text, continuing the flow of information.

Fifth paragraph of the main body text, concluding a section or point.

Section header or title, centered on the page, with illegible text.

Text block following the second section header, containing several lines of illegible text.

Text block following the second section header, containing several lines of illegible text.

Text block following the second section header, containing several lines of illegible text.



Small text block at the bottom of the page, possibly a signature or date.